



Prefeitura Municipal de Bagé
Setor Administrativo

MEMORANDO Nº 1234/2025/SEINFRA/SEFIR

Bagé, 13 de outubro de 2025.

A Senhora
Adriana Kisata
Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos

Assunto: Solicitação de quebra de ordem cronológica.

Senhora Secretária,

Com fundamento no Art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 86/2025, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, solicitamos a quebra da ordem cronológica de pagamento para o empenho nº **7097/2025**, em favor do credor **EVOLUCAO TERRAPLANAGEM CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA, CNPJ 06.051.410/0001-48**.

A presente solicitação fundamenta-se no fato de que o serviço prestado é condição essencial para a continuidade das atividades finalísticas desta Secretaria, especificamente os trabalhos de manutenção de vias públicas. O transporte da motoniveladora é necessário, pois é um equipamento indispensável para a execução desses serviços.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente a **NF 25** no valor de **R\$8.000,00** do empenho seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado. Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Edegar Franco de Franco
Secretário